



BOLETIM OFICIAL

Edição nº 623 – Ano 4 – Distribuição Gratuita
01 de Março de 2021

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Lucas Dutra dos Santos
Vice-Prefeito:
Vandréa dos Santos Steffan
Procurador Geral do Município:
Luiz Fernando Alves Evangelista
Controlador Geral do Município:
Gecimar Jorge de Aragão
Secretário Municipal de Governo:
Fabio Luiz Moffatti Monteiro
Secretário Municipal de Fazenda:
Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretária Municipal de Administração:
Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretário Municipal de Suprimentos:
Adriana Nascimento Leal
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Marciel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
René Mello Vigné
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Diego Rafael Moura da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Alex Wander Martins Villela
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Flavia Constantino de Vitoria
Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Patrick Figueira
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Vandréa dos Santos Steffan

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretário Municipal de Obras:
Eider Dantas
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Anderson de Moura Medeiros
Secretária Municipal de Trabalho e Emprego:
Nelson Jorge Moraes Matos
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Hugo Lopes de Oliveira
Poder Legislativo Municipal
Mesa Diretora:
Presidente: Hugo Pereira do Canto Júnior
Vice-Presidente: Sidnei Coutinho Perrut
1º Secretário: Maximiliano Oliveira de Souza
2º Secretário: Bruno e Almeida Santos
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias –
Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro -
Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 0651/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de Trânsito para atender as exigências do Sistema Nacional de Trânsito, bem como a legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de **AUTORIDADE DO TRÂNSITO** no Município de Seropédica o Servidor Anderson de Moura Medeiros, matrícula nº 17480, Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 24 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0664/21

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4897/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos do Contrato Nº **095/2020**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em locação de sistema de comunicação dedicada para conexão de rede de dados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **ADAPT LINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI**.

- Rogério Lourenço - Diretor de informática - Matrícula:17.655;
- Aureliano Aguiar Consoli - Coordenador Técnico de Informática – Matrícula:17652;
- Márcio Roberto da Rocha Sá - Gerente de Informática – Matrícula:17708

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 24 de fevereiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo




ERRATA

PORTARIA Nº 0665/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Onde lê-se: Gilvan Telles Rodrigues – Matr. 17447 – Assessor de Políticas e Estratégias da Saúde.

Lê-se à: Cintia Araújo da Silva Costa – Matr. 18032 – Chefe de Gabinete.

Seropédica, 01 de março de 2021.


Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 0668/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 001/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0904/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato, referente ao processo administrativo nº 0904/2021 (Combustível).

- 1) Gerson Teixeira Pinho – Matr.17751 – Coord. De Viaturas e Ambulâncias;
- 2) Marcelo Francisco da Silva – Matr. 3217 – Motorista;
- 3) Márcio Figueiredo do Canto – Matr.17679 – Diretor de Urgência e Emergência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de janeiro de 2021.

Seropédica, 26 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

Calendário de Vacinação



Terça 02/03	IDOSOS COM 90 ANOS OU MAIS
Quarta 03/03	IDOSOS COM 89 ANOS
Quinta 04/03	IDOSOS COM 88 ANOS
Sexta 05/03	IDOSOS COM 87 ANOS
Segunda 08/03	IDOSOS COM 86 ANOS
Terça 09/03	IDOSOS COM 85 ANOS
Quarta 10/03	IDOSOS COM 84 ANOS
Quinta 11/03	IDOSOS COM 83 ANOS
Sexta 12/03	IDOSOS COM 82 ANOS
Segunda 15/03	IDOSOS COM 81 ANOS
Terça 16/03	IDOSOS COM 80 ANOS
Quarta 17/03	IDOSOS COM 79 ANOS
Quinta 18/03	IDOSOS COM 78 ANOS
Sexta 19/03	IDOSOS COM 77 ANOS
Segunda 22/03	IDOSOS COM 76 ANOS
Terça 23/03	IDOSOS COM 75 ANOS
Quarta 24/03	TODOS IDOSOS ACIMA DE 75 ANOS

***O CRONOGRAMA ESTÁ SUJEITO AO ENVIO DE VACINAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

LOCAIS DE ATENDIMENTO
CLÍNICA DA FAMÍLIA NO VASQUINHO
Rua Niterói, s/ n.º.
Campo Lindo
POSTO DE SAÚDE DO KM 49
Rua João Moura de Oliveira, 87.
Fazenda Caxias

HORÁRIO:
de 8h30 às 13h

NÃO ESQUEÇA:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE
CPF
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
CARTÃO DO SUS



PREFEITURA
DE SEROPÉDICA

